



Portaria Nº. 31/2024
De 20 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de prorrogação da licença para tratamento de saúde, para a servidora, **NILZETE MARIA SANTOS DE FRANCA**, portador do **CPF: XXX.930.325-XX**, foi deferido diante de parecer jurídico, cumprindo as exigências do mesmo, conceder por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, a licença para tratamento de saúde, prevista nos arts. 101, inciso I; 102, e arts. 110 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Municipal de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 20 de maio de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal